



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO PARA CHAMADA PÚBLICA

No que concerne ao intuito da Chamada Pública, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a dispensa desta licitação na modalidade de Chamamento Público, especificamente no que concerne ao preço a ser praticado nesta modalidade.

De acordo com o que se extrai dos processos licitatórios Pregões Presenciais nº 001/2020 (20/01/2020) e nº 005/2020 (04/02/2020), que trata de **FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CAMIONETE, E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTA MUNICÍPIO**, o preço aqui praticado nada difere aquele proposto nos pregões normal, haja vista que é vedada a administração pelo que determina a Lei 8.666/93.

Assim, justificado está o preço praticado no presente processo por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, V da Lei nº. 8.666/93.

Monte Alegre, 06 de Fevereiro de 2020.

Eloiza Leal de Carvalho

Eloiza Leal de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Decreto nº 013/2020